



MUNICIPIO DE MARRELEIRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 469/2025 Cód. Verificador: VH2Y6Y9S

Requerente: 594890 - PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
CPF/CNPJ: 37.106.076/0001-06
Endereço: Avenida TUPI N° 903 **CEP:** 85.504-288
Cidade: Pato Branco **Estado:** PR
Bairro: VILA ISABEL
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (46) 9922-9002
E-mail: proservpb@hotmail.com
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 27/02/2025 14:26
Previsão: 29/03/2025

Telefone Requerente

Celular: (46) 99922-9002

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		AÇÚCAR 02_2025.pdf
		AÇÚCAR 09_2024.pdf
		CHÁS 02_2025.pdf
		CHÁS 08_2024.pdf
		NAGA 08_2024.pdf
		NAGA.pdf
		NAGA_CAFÉ_MASSA_MILHO_SELETA_AMENDOIM_02_2025.pdf
		PEDIDO DE REEQUILIBRIO.docx
		PEDIDO DE REEQUILIBRIO.pdf
		PLANILHA COMPARATIVA.xlsx
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

Boa tarde

Segue solicitação de pedido reequilíbrio contratual.

PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

Requerente

SUZANA DOS SANTOS

Funcionário(a)

Recebido

**MUNICIPIO DE MARRELEIRO**Processo Digital
Guia Movimentação**COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO****Processo:** 469/2025**Requerente:** PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS**Origem:****Usuário:** SUZANA DOS SANTOS**Data/Hora:** 27/02/2025 14:26**Observação:** Solicitação de reequilíbrio econômico financeiro dos itens 02, 08, 09, 10, 19 e 20 referente a da Ata de Registro de Preços nº 130/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 023/2024 ou o cancelamento da Ata.**Ass:** _____**Destino:****Repartição:** LICITAÇÃO**Responsável:** DAVERSON COLLE DA SILVA**Data/Hora:** 27/02/2025 14:26**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** _____ / _____ / _____ _____ : _____

RECEBEMOS DE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PATO BRANCO LTD OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 02/09/2024 - DEST. / REM.: 005192/ PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA VALOR TOTAL: R\$ 802,20

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000002309
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS PATO
BRANCO LTD**
RUA GENEROSO MARQUES, Nº160, JARDIM
PRIMAVERA, PATO BRANCO - PR
TEL: (46)3225-3517

DANFEDOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
ELETRONICA

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº2309

SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4124 0908 3362 6300 0188 5500 1000 0023 0913 9679 0575

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240266193019 03/09/2024 17:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9078956299

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

08.336.263/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL 005192/ PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA			CNPJ / CPF 37.106.076/0001-06		DATA DA EMISSÃO 02/09/2024	
ENDEREÇO AV TUPI			NÚMERO 903	BAIRRO / DISTRITO VILA ISABEL	CEP 85504288	DATA SAÍDA / ENTRADA 03/09/2024
MUNICÍPIO PATO BRANCO			FONE / FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9085724328	HORA SAÍDA 17:26

FATURA

FATURA: 001						
VENC.: 03/09/2024						
VALOR: R\$ 802,20						

IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 802,20	VALOR DO ICMS 96,26	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 802,20
VALOR DE FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACCESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL BRUSTOLIN BRUSTOLIM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD	FRETE POR CONTA 00 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO AAA0000	CNPJ / CPF 08.336.263/0001-88
ENDEREÇO R GENEROSO MARQUES, 160	MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9078956299	
QUANTIDADE 105,00	ESPECIE UND	MARCA -0-	NUMERACAO	PESO BRUTO

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
1262	ACUCAR 5 KG GLOBO	17019900	051	5102	UND	30,00	14,79	0,00	443,70	443,70	53,24	0,00	19,50	0,00
1287	ACUCAR CRISTAL GLOBO 1KG	17019900	051	5102	UND	30,00	2,98	0,00	89,40	89,40	10,73	0,00	19,50	0,00
1288	ACUCAR CRISTAL GLOBO 2KG	17019900	051	5102	UND	45,00	5,98	0,00	269,10	269,10	32,29	0,00	19,50	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

B.C.Reduz Conf RICMS LEI.5141/01 ART.87B. Valor Aproximado dos Tributos R\$ 164,05 (20,45 %) Fonte: IBPT Item 9 do Anexo VI do RICMS, conforme disposto na nota 2, Item 9 do Anexo VI do RICMS/PR.

RESERVADO AO FISCO



COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PATO BRANCO LTD
RUA GENEROSO MARQUES, 160, - JARDIM PRIMAVERA
PATO BRANCO - PR
CEP: 85.502-390
Fone: (46) 3225-3517
Email:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica

0-Entrada 1- Saída 1

Nº: 2731

Série: 1

Folha: 1/1

DANFE



41250208336263000188550010000027311974468948

Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade

41250208336263000188550010000027311974468948

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz autorizada

Natureza da Operação

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

Protocolo Autorização do uso

141250057792688 20/02/2025

Inscrição Estadual

9078956299

Insc. Estadual Subst. Tributário

CNPJ

08336263000188

Registro EPEC

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome 005192/ PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA				CPF/CNPJ 37106076000106	Data da Emissão 20/02/2025
Endereço AV TUPI - 903		Bairro VILA ISABEL		CEP 85504288	Data saída/Entrada 20/02/2025
Município PATO BRANCO		UF PR	Fone/Fax 00000000000000	Inscrição Estadual 9085724328	Hora saída/Entrada 02:02:00

FATURA/DUPLOCATA

Duplicata DINHEIRO/1	Vencimento 20/02/2025	Valor 249,72	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
-------------------------	--------------------------	-----------------	-----------	------------	-------	-----------	------------	-------

Valor Por Extenso

Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base Calculo ICMS R\$ 84,84	Valor ICMS R\$ 10,18	Base Calculo ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos R\$ 249,72
Valor Frete R\$ 0,00	Valor Seguro 0,0000	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00	Valor do IPI R\$ 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social BRUSTOLIN BRUSTOLIM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Frete 0-Emitente	Placa do Veículo AAA0000	UF PR	CNPJ 08336263000188
Endereço R GENEROSO MARQUES, 160	Município PATO BRANCO		UF PR	Inscrição Estadual 9078956299
Quantidade 108	Espécie UND	Marca -0-	Numeração 0	Peso Bruto 0,00

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição dos Produtos	CEST	NCM/SH	CFOP	CST	Qtde	UN	Preço	%	Valor	Desconto	Total	BC	ICMS	Valor	%	ICM
873	SACHE CAMOMILA LINHA PREÇO ÚNICO 10G	1709700	09021000	5405	060	12,00	UN	2,29	0,00	0,00		27,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
874	SACHE CAPIM CIDREIRA LINHA PREÇO ÚNICO 10G	1709700	09021000	5405	060	12,00	UN	2,29	0,00	0,00		27,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
876	SACHE ERVA DOCE LINHA PREÇO ÚNICO 10G	0000000	09096210	5102	051	12,00	UN	2,29	0,00	0,00		27,48	27,48	3,30	19,50		
878	SACHE HORTELA LINHA PREÇO ÚNICO 10G	1709700	09021000	5405	060	12,00	UN	2,29	0,00	0,00		27,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
893	SACHE MAÇÂ C/ CANELA LINHA PREÇO ÚNICO 15G	1709700	09021000	5405	060	12,00	UN	2,29	0,00	0,00		27,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
892	SACHE MACA LINHA PREÇO ÚNICO 15G	1709700	09021000	5405	060	12,00	UN	2,29	0,00	0,00		27,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
900	SACHE MATE CHILENO 35G	1709800	09030090	5102	051	6,00	UN	2,39	0,00	0,00		14,34	14,34	1,72	19,50		
902	SACHE MATE COM CANELA 35G	1709800	09030090	5102	051	6,00	UN	2,39	0,00	0,00		14,34	14,34	1,72	19,50		
901	SACHE MATE COM LIMAO 35G	1709800	09030090	5102	051	6,00	UN	2,39	0,00	0,00		14,34	14,34	1,72	19,50		
903	SACHE MATE COM PESSEGOS 35G	1709800	09030090	5102	051	6,00	UN	2,39	0,00	0,00		14,34	14,34	1,72	19,50		
881	SACHE VERDE HORTELA E ALECRIM LINHA PREÇO ÚNICO 10G	1709700	09021000	5405	060	12,00	UN	2,29	0,00	0,00		27,48	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
B.C.Reduz Conf RICMS LEI.5141/01 ART.87B. Valor Aproximado dos Tributos R\$ 6,99 (2,80 %) Fonte: IBPT Item 9 do Anexo VI do RICMS, conforme disposto na nota 2, Item 9 do Anexo VI do RICMS/PR.

Reservado ao Fisco

Modelo danfe: Simples

Impresso em : 20/02/2025 14:35

Ces.NF-e | CES Sistemas | 0800 721 2455 | www.csistemas.com.br

Recebemos de COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PATO BRANCO LTD (08336263000188), os produtos constantes neste DANFE - 005192/ PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (37106076000106), conforme NF-e Número/Série: 2731/1 emitida em 20/2/2025 no valor de R\$ 249.72

NF-e

Nº 2731

Série: 1

Folha: 1/1

Data do Recebimento Identificação e Assinatura do recebedor

RECEBEMOS DE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PATO BRANCO LTD OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 21/08/2024 - DEST. / REM.: 005192/ PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA VALOR TOTAL: R\$ 28,56

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000002273
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

**COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS ALIMENTICIOS PATO
BRANCO LTD**
RUA GENEROSO MARQUES, Nº160, JARDIM
PRIMAVERA, PATO BRANCO - PR
TEL: (46)3225-3517

DANFEDOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
ELETRONICA

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº2273

SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4124 0808 3362 6300 0188 5500 1000 0022 7310 4566 2240

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240251398909 21/08/2024 16:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9078956299

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

08.336.263/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL 005192/ PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA			CNPJ / CPF 37.106.076/0001-06		DATA DA EMISSÃO 21/08/2024	
ENDEREÇO AV TUPI			NÚMERO 903	BAIRRO / DISTRITO VILA ISABEL	CEP 85504288	DATA SAÍDA / ENTRADA 21/08/2024
MUNICÍPIO PATO BRANCO			FONE / FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9085724328	HORA SAÍDA 16:05

FATURA

FATURA: 001						
VENC.: 21/08/2024						
VALOR: R\$ 28,56						

IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 28,56
VALOR DE FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACCESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL BRUSTOLIN BRUSTOLIM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD		FRETE POR CONTA 00 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO AAA0000	CNPJ / CPF 08.336.263/0001-88
ENDEREÇO R GENEROSO MARQUES, 160		MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9078956299	
QUANTIDADE 24,00	ESPÉCIE UND	MARCA -0-	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
874	SACHE CAPIM CIDREIRA LINHA PREÇO ÚNICO 10G	09021000	060	5405	UN	12,00	1,19	0,00	14,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
893	SACHE MAÇÃ C/ CANELA LINHA PREÇO ÚNICO 15G	09021000	060	5405	UN	12,00	1,19	0,00	14,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .	RESERVADO AO FISCO
---------------------------------	--------------------

RECEBEMOS DE BRASIL FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 26/08/2024 - DEST. / REM.: 005179/ PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA VALOR TOTAL: R\$ 81,86

DATA RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000002
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

**BRASIL FOODS INDUSTRIA E
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

RUA ANTERO PETRI, N°65, SAO VICENTE, 65,
PATO BRANCO - PR
TEL: (46)9993-4222

DANFEDOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
ELETRONICA

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº2

SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4124 0843 1797 1400 0111 5500 1000 0000 0213 4214 5400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240255848237 26/08/2024 10:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9098940186

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

43.179.714/0001-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL 005179/ PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA				CNPJ / CPF 37.106.076/0001-06	DATA DA EMISSÃO 26/08/2024
ENDEREÇO AV TUPI		NÚMERO 903	BAIRRO / DISTRITO VILA ISABEL		CEP 85504288 DATA SAÍDA / ENTRADA 26/08/2024
MUNICÍPIO PATO BRANCO		FONE / FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9085724328	HORA SAÍDA 10:05

FATURA

FATURA: 001					
VENC.: 26/08/2024					
VALOR: R\$ 81,86					

IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 81,86	VALOR DO ICMS 9,82	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 81,86
VALOR DE FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACCESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 81,86

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL O MESMO		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF 43.179.714/0001-11
ENDEREÇO 0		MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9098940186	
QUANTIDADE 18,00	ESPÉCIE VOLUME	MARCA -0-	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
121	B NAGA AGUA E SAL 1 KG B NAGA AGUA E SAL 1 KG 0,10UN	19053100	051	5102	CX	1,00	8,10	0,00	8,10	8,10	0,97	0,00	19,00	0,00
124	B NAGA AGUA E SAL 360 GR B NAGA AGUA E SAL 360 GR 0,04UN	19053100	051	5102	CX	1,00	2,69	0,00	2,69	2,69	0,32	0,00	19,00	0,00
126	B NAGA COCO 360 GR B NAGA COCO 360 GR 0,04UN	19053100	051	5102	CX	1,00	2,69	0,00	2,69	2,69	0,32	0,00	19,00	0,00
122	B NAGA COCO 800G B NAGA COCO 800G 0,10UN	19053100	051	5102	CX	1,00	6,46	0,00	6,46	6,46	0,78	0,00	19,00	0,00
120	B NAGA CREAM CRACKER 1 KG B NAGA CREAM CRACKER 1 0,10UN	19053100	051	5102	CX	1,00	8,10	0,00	8,10	8,10	0,97	0,00	19,00	0,00
125	B NAGA CREAM CRACKER 360 GR B NAGA CREAM CRACKER 3 0,04UN	19053100	051	5102	CX	1,00	2,69	0,00	2,69	2,69	0,32	0,00	19,00	0,00
128	B NAGA LEITE 360 GR B NAGA LEITE 360 GR 0,04UN	19053100	051	5102	CX	1,00	2,69	0,00	2,69	2,69	0,32	0,00	19,00	0,00
137	B NAGA LEITE 800G B NAGA LEITE 800G 0,10UN	19053100	051	5102	CX	1,00	6,46	0,00	6,46	6,46	0,78	0,00	19,00	0,00
127	B NAGA MAISENA 360 GR B NAGA MAISENA 360 GR 0,04UN	19053100	051	5102	CX	1,00	2,69	0,00	2,69	2,69	0,32	0,00	19,00	0,00
123	B NAGA MAISENA 800G B NAGA MAISENA 800G 0,10UN	19053100	051	5102	CX	1,00	6,46	0,00	6,46	6,46	0,78	0,00	19,00	0,00
132	B NAGA MANTEIGA 800G B NAGA MANTEIGA 800G 0,10UN	19053100	051	5102	CX	1,00	6,46	0,00	6,46	6,46	0,78	0,00	19,00	0,00
134	B NAGA MARIA 360 B NAGA MARIA 360 0,04UN	19053100	051	5102	CX	1,00	2,69	0,00	2,69	2,69	0,32	0,00	19,00	0,00
129	B NAGA MARIA 800G B NAGA MARIA 800G 0,10UN	19053100	051	5102	CX	1,00	6,46	0,00	6,46	6,46	0,78	0,00	19,00	0,00
135	B NAGA MARIA CHOCOLATE 360 G B NAGA MARIA CHOCOLAT 0,04UN	19053100	051	5102	CX	1,00	2,69	0,00	2,69	2,69	0,32	0,00	19,00	0,00
133	B NAGA NATA 800G B NAGA NATA 800G 0,10UN	19053100	051	5102	CX	1,00	6,46	0,00	6,46	6,46	0,78	0,00	19,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASIL FOODS INDUSTRIA E
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RUA ANTERO PETRI, N°65, SAO VICENTE, 65,
PATO BRANCO - PR
TEL: (46)9993-4222

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
ELETRONICA

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº2

SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4124 0843 1797 1400 0111 5500 1000 0000 0213 4214 5400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240255848237 26/08/2024 10:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9098940186

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
43.179.714/0001-11

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
131	B NAGA ROSQUINHA CHOCOLATE 300 G B NAGA ROSQUINHA 0,05UN	19053100	051	5102	CX	1,00	2,69	0,00	2,69	2,69	0,32	0,00	19,00	0,00
130	B NAGA ROSQUINHA COCO 300 G B NAGA ROSQUINHA COCO 0,05UN	19053100	051	5102	CX	1,00	2,69	0,00	2,69	2,69	0,32	0,00	19,00	0,00
136	B NAGA ROSQUINHA LEITE 300 B NAGA ROSQUINHA LEITE 0,05UN	19053100	051	5102	CX	1,00	2,69	0,00	2,69	2,69	0,32	0,00	19,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

. Item 9 do Anexo VI do RICMS, conforme disposto na nota 2, Item 9 do Anexo VI do RICMS/PR.

RESERVADO AO FISCO



COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PATO BRANCO LTD
RUA GENEROSO MARQUES, 160, - JARDIM PRIMAVERA
PATO BRANCO - PR
CEP: 85.502-390
Fone: (46) 3225-3517
Email:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica
0-Entrada 1- Saída 1

Nº: 2730

Série: 1

Folha: 1/1

DANFE



41250208336263000188550010000027301508422094

Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade

41250208336263000188550010000027301508422094

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz autorizada

Natureza da Operação

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

Protocolo Autorização do uso

141250057786911 20/02/2025

Inscrição Estadual

9078956299

Insc. Estadual Subst. Tributário

CNPJ

08336263000188

Registro EPEC

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome 005192/ PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA				CPF/CNPJ 37106076000106		Data da Emissão 20/02/2025	
Endereço AV TUPI - 903				Bairro VILA ISABEL		CEP 85504288	
Município PATO BRANCO				UF PR	Fone/Fax 00000000000000	Inscrição Estadual 9085724328	Hora saída/Entrada 02:02:00

FATURA/DUPLOCATA

Duplicata DINHEIRO/1	Vencimento 20/02/2025	Valor 1.650,18	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor

Valor Por Extenso

Mil, Seiscents e Cinquenta Reais e Dezoito Centavos

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base Calculo ICMS R\$ 1.574,94	Valor ICMS R\$ 189,03	Base Calculo ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos R\$ 1.650,18
Valor Frete R\$ 0,00	Valor Seguro 0,0000	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00	Valor do IPI R\$ 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social BRUSTOLIN BRUSTOLIM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Frete 0-Emitente	Placa do Veículo AAA0000	UF PR	CNPJ 08336263000188
Endereço R GENEROSO MARQUES, 160	Município PATO BRANCO		UF PR	Inscrição Estadual 9078956299
Quantidade 408	Espécie UND	Marca -0-	Numeração 0	Peso Bruto 0,00

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição dos Produtos	CEST	NCM/SH	CFOP	CST	Qtd	UN	Preço	%	Valor	Total	BC	ICMS	Valor	%	ICM	
									Desconto								
1124	AMENDOIM RUNNER 400 GRAMAS	12024200	5102	051	10,00	UN	5,90	0,00	0,00	59,00	59,00	7,08	19,50				
1892	B NAGA AGUA E SAL 360 GR	1705300	19053100	5102	051	10,00	CX	3,29	0,00	0,00	32,90	32,90	3,95	19,50			
1896	B NAGA CREAM CRACKER 360 GR	1705300	19053100	5102	051	20,00	CX	3,29	0,00	0,00	65,80	65,80	7,90	19,50			
1897	B NAGA LEITE 360 GR	1705300	19053100	5102	051	20,00	CX	3,29	0,00	0,00	65,80	65,80	7,90	19,50			
1899	B NAGA MAISENA 360 GR	1705300	19053100	5102	051	20,00	CX	3,29	0,00	0,00	65,80	65,80	7,90	19,50			
1902	B NAGA MARIA 360 GR	1705300	19053100	5102	051	20,00	CX	3,29	0,00	0,00	65,80	65,80	7,90	19,50			
1903	B NAGA MARIA 800 GR	1705300	19053100	5102	051	10,00	CX	8,35	0,00	0,00	83,50	83,50	10,02	19,50			
1906	B NAGA ROSQUINHA CHOCOLATE 300 G	1705300	19053100	5102	051	20,00	CX	3,66	0,00	0,00	73,20	73,20	8,78	19,50			
1907	B NAGA ROSQUINHA COCO 300	1705300	19053100	5102	051	20,00	CX	3,66	0,00	0,00	73,20	73,20	8,78	19,50			
1908	B NAGA ROSQUINHA LEITE 300 G	1705300	19053100	5102	051	20,00	CX	3,66	0,00	0,00	73,20	73,20	8,78	19,50			
1335	CAFE PADRAO DE MINAS VACUO 500 GR	**	1709600	09012100	5102	051	20,00	UN	16,90	0,00	0,00	338,00	338,00	40,56	19,50		
1138	EXTRATO DE TOMATE RAMY SACHE 300 GR	1704000	20029000	5405	060	36,00	CX	2,09	0,00	0,00	75,24	0,00	0,00	0,00	0,00		
1129	LENTILHA 400 GRAMAS	**	0000000	07134090	5102	051	10,00	FD	6,99	0,00	0,00	69,90	69,90	8,39	19,50		
1240	MASSA CASEIRA TALHARIN VENTURA 400GR	**	19021900	5102	051	20,00	UN	3,69	0,00	0,00	73,80	73,80	8,86	19,50			
1243	MASSA ESPAGUETE NINFA 500 GR	**	19021900	5102	051	20,00	UN	2,69	0,00	0,00	53,80	53,80	6,46	19,50			
1242	MASSA PARAFUSO NINFA 500 GR	**	19021900	5102	051	20,00	UN	2,69	0,00	0,00	53,80	53,80	6,46	19,50			
1246	MASSA SAUDUTI INTEGRAL NINFA 500 GR		00000000	5102	051	20,00	UN	3,69	0,00	0,00	73,80	73,80	8,86	19,50			
1329	MASSA TODESCHINI OVOS CABELO DE ANJO 500 GR	**	0000000	19021900	5102	051	20,00	UN	3,79	0,00	0,00	75,80	75,80	9,10	19,50		
1167	MILHO VERDE EM CONSERVA FUGINI SACHE 170 G	1709201	20058000	5102	051	36,00	CX	2,29	0,00	0,00	82,44	82,44	9,90	19,50			
1210	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA RAMY SACHE 170 G	1709200	20059000	5102	051	36,00	CX	2,65	0,00	0,00	95,40	95,40	11,45	19,50			

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
B.C.Reduz Conf RICMS LEI.5141/01 ART.87B**BASE PIS/COFINS REDUZIDA A ZERO Lei 10.925 23/07/04 R\$ 665,10 E BASE DE CALCULO DO PIS/COFINS R\$ 985,08. Valor Aproximado dos Tributos R\$ 149,59 (9,07 %) Fonte: IBPT Item 9 do Anexo VI do RICMS, conforme disposto na nota 2, Item 9 do Anexo VI do RICMS/PR. Item 9 do Anexo VI do RICMS, conforme disposto na nota 2, Item 9 do Anexo VI do RICMS/PR. Base pis/cofins reduzida a zero lei 10.925 artigo 1 inciso XXIII de 23/07/04

Reservado ao Fisco

Modelo danfe: Simples

Impresso em : 20/02/2025 14:32

Ces.NF-e | CES Sistemas | 0800 721 2455 | www.csistemas.com.br

Recebemos de COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PATO BRANCO LTD (08336263000188), os produtos constantes neste DANFE - 005192/ PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (37106076000106), conforme NF-e Número/Série: 2730/1 emitida em 20/2/2025 no valor de R\$ 1650.18

NF-e

Nº 2730

Série: 1

Folha: 1/1

Identificação e Assinatura do recebedor



COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PATO BRANCO LTD
RUA GENEROSO MARQUES, 160, - JARDIM PRIMAVERA
PATO BRANCO - PR
CEP: 85.502-390
Fone: (46) 3225-3517
Email:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica
0-Entrada 1- Saída 1

Nº: 2729

Série: 1

Folha: 1/1

DANFE



41250208336263000188550010000027291588225770

Chave de Acesso da NFe para consulta de autenticidade

41250208336263000188550010000027291588225770

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz autorizada

Natureza da Operação

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

Protocolo Autorização do uso

141250057700311 20/02/2025

Inscrição Estadual

9078956299

Insc. Estadual Subst. Tributário

CNPJ

08336263000188

Registro EPEC

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social/Nome 005192/ PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA				CPF/CNPJ 37106076000106		Data da Emissão 20/02/2025
Endereço AV TUPI - 903				Bairro VILA ISABEL		CEP 85504288
Município PATO BRANCO				UF PR	Fone/Fax 00000000000000	Inscrição Estadual 9085724328

FATURA/DUPLOCATA

Duplicata DINHEIRO/1	Vencimento 20/02/2025	Valor 667,26	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor

Valor Por Extenso

Seiscientos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base Calculo ICMS R\$ 667,26	Valor ICMS R\$ 80,07	Base Calculo ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor ICMS Substituição R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos R\$ 667,26
Valor Frete R\$ 0,00	Valor Seguro 0,0000	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00	Valor do IPI R\$ 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social BRUSTOLIN BRUSTOLIM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Frete 0-Emitente	Placa do Veículo AAA0000	UF PR	CNPJ 08336263000188
Endereço R GENEROSO MARQUES, 160	Município PATO BRANCO		UF PR	Inscrição Estadual 9078956299
Quantidade 69	Especie UND	Marca -0-	Numeração 0	Peso Bruto 0,00

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição dos Produtos	CEST	NCM/SH	CFOP	CST	Qtde	UN	Preço	%	Valor	Total	BC	ICMS	Valor	%	ICM
1262	ACUCAR 5 KG REFINADO	1710100	17019900	5102	051	12,00	UN	18,98	0,00	0,00	227,76	227,76	27,33	19,50		
1287	ACUCAR CRISTAL GLOBO 1KG	1710100	17019900	5102	051	30,00	UN	3,65	0,00	0,00	109,50	109,50	13,14	19,50		
1288	ACUCAR CRISTAL GLOBO 2KG	1710100	17019900	5102	051	15,00	UN	7,36	0,00	0,00	110,40	110,40	13,25	19,50		
36	ACUCAR GLOBO 5 KG CRISTAL	0199900	21069090	5102	051	12,00	UN	18,30	0,00	0,00	219,60	219,60	26,35	19,50		

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
B.C.Reduz Conf RICMS LEI.5141/01 ART.87B. Valor Aproximado dos Tributos R\$ 91,55 (13,72 %) Fonte: IBPT Item 9 do Anexo VI do RICMS, conforme disposto na nota 2, Item 9 do Anexo VI do RICMS/PR.

Reservado ao Fisco

Modelo danfe: Simples

Impresso em : 20/02/2025 13:48

Ces.NF-e | CES Sistemas | 0800 721 2455 | www.csistemas.com.br

Recebemos de COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PATO BRANCO LTD (08336263000188), os produtos constantes neste DANFE - 005192/ PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA (37106076000106), conforme NF-e Número/Série: 2729/1 emitida em 20/2/2025 no valor de R\$ 667.26

NF-e

Nº 2729

Série: 1

Folha: 1/1

Data do Recebimento Identificação e Assinatura do recebedor

RECEBEMOS DE BRASIL FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 11/09/2024 - DEST. / REM.: 005179/ PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA VALOR TOTAL: R\$ 76,88

NF-e
Nº 000000015
SÉRIE 001

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DANFE	
		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº15 SÉRIE 001	1	CHAVE DE ACESSO 4124 0943 1797 1400 0111 5500 1000 0000 1516 1575 9565
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO	VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240275102850 11/09/2024 11:27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9098940186	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 43.179.714/0001-11	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL 005179/ PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA			CNPJ / CPF 37.106.076/0001-06		DATA DA EMISSÃO 11/09/2024	
ENDEREÇO AV TUPI			NÚMERO 903	BAIRRO / DISTRITO VILA ISABEL	CEP 85504288	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/09/2024
MUNICÍPIO PATO BRANCO			FONE / FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9085724328	HORA SAÍDA 11:22

FATURA

FATURA: 001						
VENC.: 11/09/2024						
VALOR: R\$ 76,88						

IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 76,88	VALOR DO ICMS 9,19	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 76,88
VALOR DE FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL O MESMO		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF 43.179.714/0001-11
ENDEREÇO 0		MUNICÍPIO PATO BRANCO	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9098940186	
QUANTIDADE 18,00	ESPÉCIE VOLUME	MARCA -0-	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
121	B NAGA AGUA E SAL 1 KG B NAGA AGUA E SAL 1 KG	19053100	051	5102	CX	1,00	7,20	0,00	7,20	7,20	0,86	0,00	19,50	0,00
124	B NAGA AGUA E SAL 360 GR B NAGA AGUA E SAL 360 GR	19053100	051	5102	CX	1,00	2,85	0,00	2,85	2,85	0,34	0,00	19,50	0,00
126	B NAGA COCO 360 GR B NAGA COCO 360 GR	19053100	051	5102	CX	1,00	2,85	0,00	2,85	2,85	0,34	0,00	19,50	0,00
122	B NAGA COCO 800G B NAGA COCO 800G	19053100	051	5102	CX	1,00	5,59	0,00	5,59	5,59	0,67	0,00	19,50	0,00
120	B NAGA CREAM CRACKER 1 KG B NAGA CREAM CRACKER 1KG	19053100	051	5102	CX	1,00	7,20	0,00	7,20	7,20	0,86	0,00	19,50	0,00
125	B NAGA CREAM CRACKER 360 GR B NAGA CREAM CRACKER 360 GR	19053100	051	5102	CX	1,00	2,85	0,00	2,85	2,85	0,34	0,00	19,50	0,00
128	B NAGA LEITE 360 GR B NAGA LEITE 360 GR	19053100	051	5102	CX	1,00	2,85	0,00	2,85	2,85	0,34	0,00	19,50	0,00
137	B NAGA LEITE 800G B NAGA LEITE 800G	19053100	051	5102	CX	1,00	5,59	0,00	5,59	5,59	0,67	0,00	19,50	0,00
127	B NAGA MAISENA 360 GR B NAGA MAISENA 360 GR	19053100	051	5102	CX	1,00	2,85	0,00	2,85	2,85	0,34	0,00	19,50	0,00
123	B NAGA MAISENA 800G B NAGA MAISENA 800G	19053100	051	5102	CX	1,00	5,59	0,00	5,59	5,59	0,67	0,00	19,50	0,00
132	B NAGA MANTEIGA 800G B NAGA MANTEIGA 800G	19053100	051	5102	CX	1,00	5,59	0,00	5,59	5,59	0,67	0,00	19,50	0,00
134	B NAGA MARIA 360 B NAGA MARIA 360	19053100	051	5102	CX	1,00	2,85	0,00	2,85	2,85	0,34	0,00	19,50	0,00
129	B NAGA MARIA 800G B NAGA MARIA 800G	19053100	051	5102	CX	1,00	5,59	0,00	5,59	5,59	0,67	0,00	19,50	0,00
135	B NAGA MARIA CHOCOLATE 360 G B NAGA MARIA CHOCOLATE 360 G	19053100	051	5102	CX	1,00	3,29	0,00	3,29	3,29	0,39	0,00	19,50	0,00
133	B NAGA NATA 800G B NAGA NATA 800G	19053100	051	5102	CX	1,00	5,59	0,00	5,59	5,59	0,67	0,00	19,50	0,00
131	B NAGA ROSQUINHA CHOCOLATE 300 G B NAGA ROSQUINHA CHOCOLATE 300 G	19053100	051	5102	CX	1,00	2,85	0,00	2,85	2,85	0,34	0,00	19,50	0,00
130	B NAGA ROSQUINHA COCO 300 G B NAGA ROSQUINHA COCO 300 G	19053100	051	5102	CX	1,00	2,85	0,00	2,85	2,85	0,34	0,00	19,50	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRASIL FOODS INDUSTRIA E
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

RUA ANTERO PETRI, N°65, SAO VICENTE, 65,
PATO BRANCO - PR
TEL: (46)9993-4222

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
ELETRONICA

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº15

SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4124 0943 1797 1400 0111 5500 1000 0000 1516 1575 9565

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240275102850 11/09/2024 11:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9098940186	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 43.179.714/0001-11
----------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
136	B NAGA ROSQUINHA LEITE 300 B NAGA ROSQUINHA LEITE 300	19053100	051	5102	CX	1,00	2,85	0,00	2,85	2,85	0,34	0,00	19,50	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

. Valor Aproximado dos Tributos R\$ 19,59 (25,48 %) Fonte: IBPT Item 9 do Anexo VI do RICMS, conforme disposto na nota 2, Item 9 do Anexo VI do RICMS/PR.

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de Marmeleiro- PR.

Ata de Registro de Preços 128/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA**, CNPJ nº 37.106.076/0001-06, com sede na Av. Tupi, nº 903, Bairro Vila Izabel, CEP: 85504-288 na cidade de Pato Branco Estado do Paraná. Telefone (46) 2604-0402, através de seu representante legal infra-assinado, com fulcro no artigo 65, II, "d", apresentar **PEDIDO DE REEQUILIBRIO CONTRATUAL**, pelas razões e motivos a seguir expostos.

I. DA APRECIAÇÃO DO PEDIDO EM CARÁTER DE URGÊNCIA

Ilustre Comissão de Licitações, a empresa apresenta o pedido de reequilíbrio contratual requerendo sua análise em caráter de urgência, **pois já enviou em 10/01/2025 um comunicado do aumento, que ainda não foi respondido pelo Município**, ainda ocorreu um novo aumento de preços do produto (que será indicado em tópico oportuno) foi exorbitante e repentino.

Pela ausência de disposto legal pertinente a esfera administrativa quando a necessidade de apreciação do pedido em caráter emergência utiliza-se o Art. 300 do Código de Processo Civil, que em casos da evidência de perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, deve-se apreciar o pedido de forma urgente.

Posto isso, requer a extrema urgência na análise do pedido, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

II. PEDIDO DE REEQUILIBRIO CONTRATUAL

Inicialmente, a Requerente a título de respeito por este estimável Órgão Público, aduz que o presente pedido se refere a elevações do preço do objeto contratual no período entre a data da licitação até a data atual.

A Requerente vem fazer a referida solicitação pautada em dispositivos legais vigentes e no espírito de colaboração e integração que devem embasar todas as relações contratuais, requer o reequilíbrio do produto:

Deste modo, se faz necessário reequilibrar o preço dos itens:

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Custo</u>	<u>Imposto+ frete + operacional +lucro</u>	<u>Valor vigente contrato</u>
<u>2</u>	AÇÚCAR CRISTAL –KG-GLOBO	R\$ 14,79	<u>8%</u>	<u>R\$ 16,00</u>
<u>8</u>	BISCOITO MAISENA/LEITE 350/400GR- NAGA	R\$ 2,69	<u>30%</u>	<u>R\$ 3,50</u>
<u>9</u>	BISCOITO MARIA 350/400GR- NAGA	R\$ 2,69	<u>30%</u>	<u>R\$ 3,50</u>
<u>10</u>	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL 350/400GR- NAGA	R\$ 2,69	<u>32%</u>	<u>R\$ 3,54</u>
<u>19</u>	CHÁ-ERVA DOCE- 10 UNIDADES-CHILENO	R\$ 1,19	<u>24%</u>	<u>R\$ 1,48</u>
<u>20</u>	CHÁ- MAÇÃ CANELA -10 UNIDADES- CHILENO	R\$ 1,19	<u>24%</u>	<u>R\$ 1,48</u>

Para provar aumento dos produtos que pleiteia o reequilíbrio a empresa anexa notas fiscais da compra anterior à assinatura da ata de registro e posteriores ao aumento vejamos:

VALORES ATERIORES E/OU A ÉPOCA DO CERTAME			VALORES ATUAIS PARA COMPRA		
Nº NF	DATA EMISSÃO	VALOR DA COMPRA	Nº NF	DATA EMISSÃO	VALOR DA COMPRA
2309	02/09/2024	R\$ 14,79 (AÇÚCAR)	2729	02/09/2025	R\$ 18,30(AÇÚCAR)
002	26/08/2024	R\$ 2,69 (BISCOITOS)	2730	20/02/2025	R\$ 3,29 (BISCOITOS)
015	11/09/2024	R\$ 2,85 (BISCOITOS)	2731	20/02/2025	R\$ 2,29 (CHÁ)
2273	21/08/2024	R\$ 1,19 (CHÁ)			

Deste modo, não poderá a empresa manter as entregas futuras sem gerar prejuízos irrecuperáveis, sendo necessário o reequilíbrio do contrato, mantendo assim as mesmas condições iniciais do contrato.

Posto isso, para reequilibrar o contrato nos termos iniciais, segue valores reajustados.

VALOR PLEITEADO EM REEQUILIBRIO				
<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Custo</u>	<u>Imposto+ frete + operacional +lucro</u>	<u>Valor p/ repactuação</u>
<u>2</u>	AÇÚCAR CRISTAL –KG-GLOBO	R\$ 18,30	<u>8%</u>	<u>R\$ 19,80</u>
<u>8</u>	BISCOITO MAISENA/LEITE 350/400GR- NAGA	R\$ 3,29	<u>30%</u>	<u>R\$ 4,28</u>
<u>9</u>	BISCOITO MARIA 350/400GR- NAGA	R\$ 3,29	<u>30%</u>	<u>R\$ 4,28</u>
<u>10</u>	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL 350/400GR- NAGA	R\$ 3,29	<u>32%</u>	<u>R\$ 4,33</u>
<u>19</u>	CHÁ-ERVA DOCE- 10 UNIDADES-CHILENO	R\$ 2,29	<u>24%</u>	<u>R\$ 2,84</u>
<u>20</u>	CHÁ- MAÇÃ CANELA -10 UNIDADES- CHILENO	R\$ 2,29	<u>24%</u>	<u>R\$ 2,84</u>

Logo mantendo as mesmas condições do contrato (imposto + frete + lucro) de igual forma, o valor precisará ser repactuado **conforme indicado acima.**

II. DO DIREITO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIOS ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL.

Cumpre mencionar que a AGU- Advocacia Geral da União manifestou a seguinte orientação a cerca dos reequilíbrios contratuais.

“O reequilíbrio econômico financeiro pode ser concedido a qualquer tempo, independentemente de previsão contratual, desde que verificadas as circunstâncias elencadas na letra “D” do Inc. II do Art.65 da Lei 8666/93”.

O citado Artigo da Lei de Licitações 8.666/93 mencionado prevê a possibilidade de manutenção do equilíbrio- financeiro contratual nos seguintes termos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II – por acordo das partes (...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Somando a isso, o Decreto 7.892/13, estabelece que seja possível a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo que no caso da Requerente houve o acontecimento dos aumentos mercadológicos, porém incalculáveis de forma antecipada.

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ademais, com o advento da Lei 14.133/2021, consolidou a garantia do pedido de reequilíbrio vejamos:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II – por acordo entre as partes: (...)

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Destarte, diante da garantia prevista em lei, e dos fatos e fundamentos expostos e para que então prevaleça um equilíbrio econômico-financeiro contratual entre as partes, evitando-se prejuízos para a Requerente/Contratada que impedirá a manutenção do contrato.

III. PEDIDO SUBSIDIÁRIO

a. Rescisão contratual

Prezada comissão, a empresa vem requerer a desistência do item supramencionado, caso seja indeferido o pedido de reequilíbrio, nos termos do Art. Lei nº 14.133/2021:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

No mesmo sentido, especificamente no que tange o Sistema de Registro de Preços, o artigo 21, II do Decreto nº 7.892/13 determina que o cancelamento do Registro de Preços possa ocorrer, a pedido justificado do fornecedor, diante de fatos supervenientes que prejudiquem o cumprimento da Ata, no caso em tela, parte dela.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

Sobre fatos supervenientes, leciona o doutrinador Marçal Justen Filho:

Trata-se da ocorrência de um fato excepcional e imprevisível estranho à vontade das partes e que impossibilite o cumprimento dos prazos anteriormente previstos. [...] Consideram-se "fatos" não apenas os eventos da natureza, mas também as ocorrências e processos sociais, desde que seja impossível individualizar uma conduta imputável a um agente determinado.

Assim passamos a justificar nosso pedido.

b. Da justificativa

O pedido de rescisão se justifica em decorrência da impossível de ser sanado e seu prejuízo absolvido pela empresa Requerente.

Desta forma, em prol da cooperação contratual, e para viabilizar a perfeita continuidade do contrato, nos demais itens vencidos, somada a impossibilidade da Requerente em adquirir os itens nos mesmos valores anteriores e cumprir o contrato e, sobretudo, da necessidade de não prejudicar o estimado Órgão, inexiste outra possibilidade que não seja a procedência da solicitação de rescisão contratual em caso de não deferimento do pedido de reequilíbrio.

IV. DOS PEDIDOS.

Dante de todo o exposto, requer deste Departamento:

A. Requer o Reconhecimento da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro para os seguintes itens e valores respectivamente:

AÇÚCAR CRISTAL –KG-GLOBO	<u>R\$ 19,80</u>
BISCOITO MAISENA/LEITE 350/400GR- NAGA	<u>R\$ 4,28</u>
BISCOITO MARIA 350/400GR- NAGA	<u>R\$ 4,28</u>
BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL 350/400GR- NAGA	<u>R\$ 4,33</u>
CHÁ-ERVA DOCE- 10 UNIDADES-CHILENO	<u>R\$ 2,84</u>
CHÁ- MAÇÃ CANELA -10 UNIDADES- CHILENO	<u>R\$ 2,84</u>

B. O presente pedido visa assim um reequilíbrio contratual entre as partes, impedindo a existência de prejuízos, conforme Planilha demonstrativa e NFs anexo a este, vem requerer seu deferimento.

C. SUBSIDIÁRIAMENTE, não sendo deferido o pedido de reequilíbrio contratual, requer a rescisão contratual.

D. Requer que o Município deixe de emitir empenhos do referido item antes da análise do pedido de reequilíbrio, tendo em vista que não há possibilidade de entrega no valor anterior, sem que ocorram prejuízos a Requerente.

E. Por fim, requer segue imitido parecer em caráter urgente, sendo este enviado para o e-mail proservpb@hotmail.com.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 24 de fevereiro de 2025.

PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ Nº 37.106.076/0001-06
REPRESENTANTE LEGAL
SUZANA DOS SANTOS
CPF Nº 087.545.569-70



Prefeitura Municipal de Marmeiro- PR.

Ata de Registro de Preços 128/2024

Pelo presente instrumento, a empresa **PROSERV SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA**, CNPJ nº 37.106.076/0001-06, com sede na Av. Tupi, nº 903, Bairro Vila Izabel, CEP: 85504-288 na cidade de Pato Branco Estado do Paraná. Telefone (46) 2604-0402, através de seu representante legal infra-assinado, com fulcro no artigo 65, II, "d", apresentar **PEDIDO DE REEQUILIBRIO CONTRATUAL**, pelas razões e motivos a seguir expostos.

I. DA APRECIAÇÃO DO PEDIDO EM CARÁTER DE URGÊNCIA

Ilustre Comissão de Licitações, a empresa apresenta o pedido de reequilíbrio contratual requerendo sua análise em caráter de urgência, **pois já enviou em 10/01/2025 um comunicado do aumento, que ainda não foi respondido pelo Município, ainda ocorreu um novo aumento de preços do produto** (que será indicado em tópico oportuno) **foi exorbitante e repentino**.

Pela ausência de disposto legal pertinente a esfera administrativa quando a necessidade de apreciação do pedido em caráter emergência utiliza-se o Art. 300 do Código de Processo Civil, que em casos da evidência de perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, deve-se apreciar o pedido de forma urgente.

Posto isso, requer a extrema urgência na análise do pedido, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

II. PEDIDO DE REEQUILIBRIO CONTRATUAL

Inicialmente, a Requerente a título de respeito por este estimável Órgão Público, aduz que o presente pedido se refere a elevações do preço do objeto contratual no período entre a data da licitação até a data atual.

A Requerente vem fazer a referida solicitação pautada em dispositivos legais vigentes e no espírito de colaboração e integração que devem embasar todas as relações contratuais, requer o reequilíbrio do produto:

Deste modo, se faz necessário reequilibrar o preço dos itens:

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Custo</u>	<u>Imposto+ frete + operacional +lucro</u>	<u>Valor vigente contrato</u>
<u>2</u>	AÇÚCAR CRISTAL –KG-GLOBO	R\$ 14,79	<u>8%</u>	<u>R\$ 16,00</u>
<u>8</u>	BISCOITO MAISENA/LEITE 350/400GR- NAGA	R\$ 2,69	<u>30%</u>	<u>R\$ 3,50</u>
<u>9</u>	BISCOITO MARIA 350/400GR- NAGA	R\$ 2,69	<u>30%</u>	<u>R\$ 3,50</u>
<u>10</u>	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL 350/400GR- NAGA	R\$ 2,69	<u>32%</u>	<u>R\$ 3,54</u>
<u>19</u>	CHÁ-ERVA DOCE- 10 UNIDADES-CHILENO	R\$ 1,19	<u>24%</u>	<u>R\$ 1,48</u>
<u>20</u>	CHÁ- MAÇÃ CANELA -10 UNIDADES- CHILENO	R\$ 1,19	<u>24%</u>	<u>R\$ 1,48</u>

Para provar aumento dos produtos que pleiteia o reequilíbrio a empresa anexa notas fiscais da compra anterior à assinatura da ata de registro e posteriores ao aumento vejamos:

VALORES ATERIORES E/OU A ÉPOCA DO CERTAME			VALORES ATUAIS PARA COMPRA		
Nº NF	DATA EMISSÃO	VALOR DA COMPRA	Nº NF	DATA EMISSÃO	VALOR DA COMPRA
2309	02/09/2024	R\$ 14,79 (AÇÚCAR)	2729	02/09/2025	R\$ 18,30(AÇÚCAR)
002	26/08/2024	R\$ 2,69 (BISCOITOS)	2730	20/02/2025	R\$ 3,29 (BISCOITOS)
015	11/09/2024	R\$ 2,85 (BISCOITOS)	2731	20/02/2025	R\$ 2,29 (CHÁ)
2273	21/08/2024	R\$ 1,19 (CHÁ)			

Deste modo, não poderá a empresa manter as entregas futuras sem gerar prejuízos irrecuperáveis, sendo necessário o reequilíbrio do contrato, mantendo assim as mesmas condições iniciais do contrato.

Posto isso, para reequilibrar o contrato nos termos iniciais, segue valores reajustados.

VALOR PLEITEADO EM REEQUILIBRIO				
<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Custo</u>	<u>Imposto+ frete + operacional +lucro</u>	<u>Valor p/ repactuação</u>
<u>2</u>	AÇÚCAR CRISTAL –KG-GLOBO	R\$ 18,30	<u>8%</u>	<u>R\$ 19,80</u>
<u>8</u>	BISCOITO MAISENA/LEITE 350/400GR- NAGA	R\$ 3,29	<u>30%</u>	<u>R\$ 4,28</u>
<u>9</u>	BISCOITO MARIA 350/400GR- NAGA	R\$ 3,29	<u>30%</u>	<u>R\$ 4,28</u>
<u>10</u>	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL 350/400GR- NAGA	R\$ 3,29	<u>32%</u>	<u>R\$ 4,33</u>
<u>19</u>	CHÁ-ERVA DOCE- 10 UNIDADES-CHILENO	R\$ 2,29	<u>24%</u>	<u>R\$ 2,84</u>
<u>20</u>	CHÁ- MAÇÃ CANELA -10 UNIDADES- CHILENO	R\$ 2,29	<u>24%</u>	<u>R\$ 2,84</u>

Logo mantendo as mesmas condições do contrato (imposto + frete + lucro) de igual forma, o valor precisará ser repactuado **conforme indicado acima**.

II. DO DIREITO A MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL.

Cumpre mencionar que a AGU- Advocacia Geral da União manifestou a seguinte orientação a cerca dos reequilíbrios contratuais.

“O reequilíbrio econômico financeiro pode ser concedido a qualquer tempo, independentemente de previsão contratual, desde que verificadas as circunstâncias elencadas na letra “D” do Inc. II do Art.65 da Lei 8666/93”.

O citado Artigo da Lei de Licitações 8.666/93 mencionado prevê a possibilidade de manutenção do equilíbrio- financeiro contratual nos seguintes termos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II – por acordo das partes (...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Somando a isso, o Decreto 7.892/13, estabelece que seja possível a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo que no caso da Requerente houve o acontecimento dos aumentos mercadológicos, porém incalculáveis de forma antecipada.

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ademais, com o advento da Lei 14.133/2021, consolidou a garantia do pedido de reequilíbrio vejamos:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II – por acordo entre as partes: (...)

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Destarte, diante da garantia prevista em lei, e dos fatos e fundamentos expostos e para que então prevaleça um equilíbrio econômico-financeiro contratual entre as partes, evitando-se prejuízos para a Requerente/Contratada que impedirá a manutenção do contrato.

III. PEDIDO SUBSIDIÁRIO

a. Rescisão contratual

Prezada comissão, a empresa vem requerer a desistência do item supramencionado, caso seja indeferido o pedido de reequilíbrio, nos termos do Art. Lei nº 14.133/2021:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

No mesmo sentido, especificamente no que tange o Sistema de Registro de Preços, o artigo 21, II do Decreto nº 7.892/13 determina que o cancelamento do Registro de Preços possa ocorrer, a pedido justificado do fornecedor, diante de fatos supervenientes que prejudiquem o cumprimento da Ata, no caso em tela, parte dela.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

Sobre fatos supervenientes, leciona o doutrinador Marçal Justen Filho:

Trata-se da ocorrência de um fato excepcional e imprevisível estranho à vontade das partes e que impossibilite o cumprimento dos prazos anteriormente previstos. [...] Consideram-se "fatos" não apenas os eventos da natureza, mas também as ocorrências e processos sociais, desde que seja impossível individualizar uma conduta imputável a um agente determinado.

Assim passamos a justificar nosso pedido.

b. Da justificativa

O pedido de rescisão se justifica em decorrência da impossível de ser sanado e seu prejuízo absolvido pela empresa Requerente.

Desta forma, em prol da cooperação contratual, e para viabilizar a perfeita continuidade do contrato, nos demais itens vencidos, somada a impossibilidade da Requerente em adquirir os itens nos mesmos valores anteriores e cumprir o contrato e, sobretudo, da necessidade de não prejudicar o estimado Órgão, inexiste outra possibilidade que não seja a procedência da solicitação de rescisão contratual em caso de não deferimento do pedido de reequilíbrio.

IV. DOS PEDIDOS.

Diante de todo o exposto, requer deste Departamento:

A. Requer o Reconhecimento da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro para os seguintes itens e valores respectivamente:

AÇÚCAR CRISTAL -KG-GLOBO	<u>R\$ 19,80</u>
BISCOITO MAISENA/LEITE 350/400GR- NAGA	<u>R\$ 4,28</u>
BISCOITO MARIA 350/400GR- NAGA	<u>R\$ 4,28</u>
BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL 350/400GR- NAGA	<u>R\$ 4,33</u>
CHÁ-ERVA DOCE- 10 UNIDADES-CHILENO	<u>R\$ 2,84</u>
CHÁ- MAÇÃ CANELA -10 UNIDADES- CHILENO	<u>R\$ 2,84</u>

B. O presente pedido visa assim um reequilíbrio contratual entre as partes, impedindo a existência de prejuízos, conforme Planilha demonstrativa e NFs anexo a este, vem requerer seu deferimento.

C. SUBSIDIARIAMENTE, não sendo deferido o pedido de reequilíbrio contratual, requer a rescisão contratual.

D. Requer que o Município deixe de emitir empenhos do referido item antes da análise do pedido de reequilíbrio, tendo em vista que não há possibilidade de entrega no valor anterior, sem que ocorram prejuízos a Requerente.

E. Por fim, requer segue imitido parecer em caráter urgente, sendo este enviado para o e-mail proservpb@hotmail.com.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 24 de fevereiro de 2025.

PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ Nº 37.106.076/0001-06
REPRESENTANTE LEGAL
SUZANA DOS SANTOS
CPF Nº 087.545.569-70

CIDADE
DATA DA PROPOSTA
DATA DA LICITAÇÃO
PLATAFORMA

RENASCENÇA
27/06/2023 ÁS 08:00
COMPRASNET

							MARCA	CUSTO	ENGARGOS	LUCRO	R\$ FINAL UNIT.	R\$ FINAL TOTAL	RESULTADO ANALÍTICO
4	463857	UND	AÇAFRÃO DA TERRA EM PÓ, PURO, ISENTO DE AMIDO, LIMPO. EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA, DE 50 G, COM ROTULAGEM ADEQUADA.	20	2,75	55,00		R\$ -	10%	15%	R\$ -	#####	#VALUE!
6	395794	UND	AÇÚCAR CRISTAL, COM UMIDADE MÁXIMA DE 0,07%. COMPOSIÇÃO: SACAROSE E SAIS MINERAIS. EMBALAGENS ÍNTEGRAS DE POLIETILENO BRANCO OU TRANSPARENTE. EMBALAGEM DE 5 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	80	18,56	1.484,80	GLOBO	R\$ 16,80	10%	15%	R\$ 21,00	#####	#VALUE!
7	424803	UND	AÇÚCAR DEMERARA. AÇÚCAR MINIMAMENTE PROCESSADO, DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, COM ASPECTO SÓLIDO, GRANULADO, DE COR AMARELA, ODOR	100	5,92	592,00	GLOBO	R\$ 3,69	10%	15%	R\$ 4,61	#####	#VALUE!
11	467050	UND	AMIDO DE MILHO. COLORAÇÃO BRANCA E TEXTURA FINA, ISENTO DE MOFO, SUJIDADE E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	40	7,05	282,00	NEILAR	R\$ 3,30	10%	15%	R\$ 4,13	#####	#VALUE!
12	474371	UND	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, LONGO, FINO, ISENTO DE CARUNCHOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM ÍNTegra, NÃO VIOLADA, DE POLIETILENO, ATÓXICA, TRANSPARENTE. EMBALAGEM DE 1 KG.	350	6,59	2.306,50	DALRIZO	R\$ 3,45	10%	15%	R\$ 4,31	#####	#VALUE!
13	458908	UND	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO FINO. EMBALAGEM ÍNTegra E NÃO VIOLADA, DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO. EMBALAGEM DE 5 KG.	550	21,61	11.885,50	DALRIZO	R\$ 17,00	10%	15%	R\$ 21,25	#####	#VALUE!
14	472895	UND	ARROZ POLIDO, TIPO 1. EMBALAGEM ÍNTegra E NÃO VIOLADA, DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO. EMBALAGEM DE 5 KG.	50	23,98	1.199,00	DALRIZO	R\$ 17,00	10%	15%	R\$ 21,25	#####	#VALUE!

15	47089	UND	AVEIA EM FLOCOS FINOS. DEVE ESTAR ISENTA DE SUJIDADES E NÃO VIOLADA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 G, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	60	8,49	509,40	NATURALE	R\$ 1,85	10%	15%	R\$ 2,31	#####	#VALUE!
16	463696	UND	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM , COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%. EMBALAGEM COM 500 ML, DE VIDRO NA COR ESCURA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR (MAPA). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA.	200	31,19	6.238,00	RAMY	R\$ 17,00	10%	15%	R\$ 21,25	#####	#VALUE!
21	331954	UND	BEBIDA A BASE DE SOJA SABOR ORIGINAL. EMBALAGEM LONGA VIDA COM 1L - 0% LACTOSE E 0% COLESTEROL E FONTE DE PROTEÍNAS, CÁLCIO, ZINCO E VITAMINAS A, B2, B6, B12, C, D, E, ÁCIDO FÓLICO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	40	6,93	277,20	PURITI	R\$ 4,35	10%	15%	R\$ 5,44	#####	#VALUE!
22	65380	UND	BEBIDA VEGETAL A BASE DE AVEIA , COM INGREDIENTES ÁGUA, FARINHA DE AVEIA, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL, MARINHO. CONTÉM DERIVADOS DE AVEIA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	40	16,25	650,00	LIDER	R\$ 5,69	10%	15%	R\$ 7,11	#####	#VALUE!
25	47108	UND	BISCOITO DE POLVILHO COM BATATA DOCE , TIPO ROSQUINHA, CONTENDO OS INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, BATATA DOCE, ÁGUA, ÓLEO VEGETAL DE COCO E SAL DO HIMALAIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA APROPRIADA, DE 80 G, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	500	6,17	3.085,00	SELL-E	R\$ 4,80	10%	15%	R\$ 6,00	#####	#VALUE!

26	47095	UND	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN , DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COR, SABOR, TEXTURA E AROMA CARACTERÍSTICOS. PRODUTO ISENTO DE GLÚTEN, AVEIA, TRIGO, CENTEIO, CEVADA, PODENDO SER FABRICADO COM FARINHA DE ARROZ, FÉCULA DE MANDIOCA, FARINHA DE CHIA, AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO. EMBALAGEM MÍNIMO DE 120 G. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	20	12,02	240,40	R\$ -	10%	15%	R\$ -	#####	#VALUE!	
27	456469	UND	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE . EMBALAGEM MÍNIMO DE 350 G. VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	60	6,31	378,60	PICININI	R\$ 3,15	10%	15%	R\$ 3,94	#####	#VALUE!
28	232144	UND	BISCOITO DOCE TIPO MARIA : SABOR TRADICIONAL. EMBALAGEM MÍNIMO DE 350 G. VALIDADE: MÍNIMO DE 4 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	400	6,49	2.596,00	PICININI	R\$ 3,15	10%	15%	R\$ 3,94	#####	#VALUE!
29	47102	UND	BISCOITO SALGADO CRACKER DE GERGELIM . TEXTURA CROCANTE. CONTER NO MÍNIMO OS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GERGELIM, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS. ZERO DE GORDURA TRANS E NO MÁXIMO 210 MG DE SÓDIO POR PORÇÃO DE 30 GRAMAS. SER CROCANTE. TER DUPLA EMBALAGEM PARA PRESERVAÇÃO DO FORMATO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM MÍNIMO DE 350 G	450	6,78	3.051,00	LIANE	R\$ 4,90	10%	15%	R\$ 6,13	#####	#VALUE!

30	460235	UND	BISCOITO SALGADO INTEGRAL , TIPO CRACKER, CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTO, ESTABILIZANTE, 0% DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO, COM ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LISTA DE INGREDIENTES, MARCA DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM MÍNIMO DE 350 G.	450	7,03	3.163,50	LIANE	R\$ 4,90	10%	15%	R\$ 6,13	#####	#VALUE!
31	47106	UND	BISCOITO TIPO TORRADINHA ZERO AÇÚCAR , EM FORMATO PALITO, COM TEXTURA CROCANTE. INGREDIENTES MÍNIMOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA DE PALMA, ÁGUA, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO . EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA	250	8,90 _	2.225,00 _	AIXO DO CUS	R\$ -	10%	15%	R\$ -	#####	#VALUE!
33	65383	UND	CACAU 100% EM PÓ PURO, LIVRE DE AÇÚCARES E SUBSTÂNCIAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, SEM UMIDADE EXCESSIVA, ISENTA DE AROMAS ARTIFICIAIS, RICO EM FIBRAS E NUTRIENTES. EMBALAGEM DE 200 G. COR PRÓPRIA E CHEIRO CARACTERÍSTICO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	300	18,50	5.550,00	QUALICAU	R\$ 7,20	10%	15%	R\$ 9,00	#####	#VALUE!
34	47113	UND	CAMOMILA EM FLORES - CHÁ, DESIDRATADA, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE SUJIDADES, FRAGMENTOS, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 15 G.	100	2,75	275,00	CHILENO	R\$ 1,29	10%	15%	R\$ 1,61	#####	#VALUE!
35	463872	UND	CANELA EM PÓ . EMBALAGEM 30 G EM SACO DE POLIETILENO INTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO.	20	2,98	59,60		R\$ -	10%	15%	R\$ -	#####	#VALUE!
36	463690	UND	CANJICA : INGREDIENTES: CANJICA DE MILHO BRANCO. EMBALAGEM DE 500 G. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	70	4,47	312,90	JUREIA	R\$ 3,00	10%	15%	R\$ 3,75	#####	#VALUE!

37	459072	UND	CANJIQUINHA (QUIRERA): SUBPRODUTO DO GRÃO DE MILHO DE COR AMARELA, FINA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	650	3,28	2.132,00	DALLA	R\$ 1,35	10%	15%	R\$ 1,69	#####	#VALUE!
47	402681	UND	CHÁ AROMÁTICO, NO SABOR MORANGO. EMBALAGEM CAIXA COM 10 SACHÊS, CONTENDO INDIVIDUALMENTE, NO MÍNIMO 10 G E NO MÁXIMO 20 G. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE INFORMADOS NA ROTULAGEM.	80	5,63	450,40	CHILENO	R\$ 1,29	10%	15%	R\$ 1,61	#####	#VALUE!
48	242772	UND	CHÁ AROMÁTICO, NO SABOR ERVA CIDREIRA. EMBALAGEM CAIXA COM 10 SACHÊS, CONTENDO INDIVIDUALMENTE, NO MÍNIMO 10 G E NO MÁXIMO 20 G. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE INFORMADOS NA ROTULAGEM.	60	5,46	327,60	CHILENO	R\$ 1,29	10%	15%	R\$ 1,61	#####	#VALUE!
49	245189	UND	CHÁ AROMÁTICO, NO SABOR ERVA DOCE. EMBALAGEM CAIXA COM 10 SACHÊS, CONTENDO INDIVIDUALMENTE, NO MÍNIMO 10 G E NO MÁXIMO 20 G. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE INFORMADOS NA ROTULAGEM.	60	5,46	327,60	CHILENO	R\$ 1,29	10%	15%	R\$ 1,61	#####	#VALUE!
50	65382	UND	CHIA (SEMENTE), DE PRIMEIRA QUALIDADE, ARMAZENADO EM LOCAL SECO E AREJADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: HERMETICAMENTE SELADO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM MÍNIMA DE 150 G.	60	16,64	998,40	VITALIM	R\$ 4,98	10%	15%	R\$ 6,23	#####	#VALUE!
52	226326	UND	COLORAU: ASPECTO DE PÓ FINO, COR ALARANJADA	150	7,42	1.113,00	INCAS	R\$ 3,50	10%	15%	R\$ 4,38	#####	#VALUE!

55	462689	UND	DOCE CREMOSO DE FRUTAS , NOS SABORES: UVA, MORANGO, BANANA E GOIABA. EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, INTACTA E BEM TAMPADA DE 1 KG, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	130	10,97	1.426,10	DIFRUTI	R\$ 6,60	10%	15%	R\$ 8,25	#####	#VALUE!
56	232238	UND	ERVILHA PARTIDA . TIPO 1, GRÃOS INTEIROS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 G. VALIDADE DE 12 MESES.	200	10,21	2.042,00	JUREIA	R\$ 6,90	10%	15%	R\$ 8,63	#####	#VALUE!
57	294564	UND	ERVILHA : CONGELADA SEM ÁGUA, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM PLÁSTICA MÍNIMO DE 300 G. ISENTE DE SÓDIO.	80	7,52	601,60		R\$ -	10%	15%	R\$ -	#####	#VALUE!
58	458920	UND	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA , SECA, NÃO DEVE APRESENTAR MISTURAS, RESÍDUOS, IMPUREZAS, ODOR FORTE E INTENSO NÃO CARACTERÍSTICO E COLORAÇÃO ANORMAL. EMBALAGEM DE POLIETILENO OU PAPEL DE 1 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	80	8,22	657,60		R\$ -	10%	15%	R\$ -	#####	#VALUE!
59	459015	UND	FARINHA DE MILHO AMARELA TIPO BIJU, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO, ATÓXICA E RESISTENTE, DE 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	50	6,59	329,50		R\$ -	10%	15%	R\$ -	#####	#VALUE!

60	460262	UND	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. OBTIDA DA MOAGEM DOS GRÃOS INTEIROS DO TRIGO, FONTE DE VITAMINAS E SAIS MINERAIS DO GRÃO. COLORAÇÃO MARROM CLARA, COM ASPECTO E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM RESISTENTE, ÍNTegra, SEM FUROS OU CARACTERÍSTICAS DISTINTAS, DEVENDO CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	80	6,49	519,20		R\$ -	10%	15%	R\$ -	#####	#VALUE!
61	326330	UND	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE. FLOCOS PEQUENOS, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. INGREDIENTES: GRÃOS PROCESSADOS DE TRIGO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500 G.	200	7,14	1.428,00	MIKA	R\$ 4,08	10%	15%	R\$ 5,10	#####	#VALUE!
62	460263	UND	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG.	180	19,53	3.515,40	TRIGOSEL	R\$ 15,00	10%	15%	R\$ 18,75	#####	#VALUE!

63	464553	KG	FEIJÃO CARIOSO NOVO, TIPO 1, SECO. CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS, LIMPOS E SECOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 5 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	300	9,80	2.940,00	SIVIERO	R\$ 5,20	10%	15%	R\$ 6,50	#####	#VALUE!
64	464552	KG	FEIJÃO PRETO NOVO, TIPO 1, SECO. ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 5 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	500	8,56	4.280,00	SIVIERO	R\$ 4,40	10%	15%	R\$ 5,50	#####	#VALUE!
65	459586	UND	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. CONTENDO AMIDO DE MILHO, MODIFICADO (ESPÉCIES AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, BACILLUS THURINGIENSIS, SPHINGOBIUM HERBICIDOROVANS, STREPTOMYCES VIRIDOCHOMOGENES E ZEA MAYS), BICARBOANTO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E CARBONATO DE CÁLCIO. PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, DE 250 G, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO DEVIDAMENTE REGISTRADO. VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	40	8,18	327,20	ROYAL	R\$ 6,95	10%	15%	R\$ 8,69	#####	#VALUE!
68	459013	KG	FUBÁ , DE COR AMARELA, ISENTE DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. INGREDIENTES: FUBÁ AMARELO, FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	700	5,01	3.507,00	DALLA	R\$ 2,60	10%	15%	R\$ 3,25	#####	#VALUE!

70	464569	UND	GRÃO DE BICO, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS. PACOTE DE POLIETILENO DE 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	250	10,42	2.605,00	KICALDO	R\$ 8,95	10%	15%	R\$ 11,19	#####	#VALUE!
82	458985	UND	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO, FEITO COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. ESTAR EM EMBALAGEM DE 500 G. NO ROTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	150	6,22	933,00		R\$ -	10%	15%	R\$ -	#####	#VALUE!
83	458986	UND	MACARRÃO COM OVOS, TIPO CARACOLINO, FEITO COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. ESTAR EM EMBALAGEM DE 500 G. NO ROTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	400	6,29	2.516,00	NINFA	R\$ 2,70	10%	15%	R\$ 3,38	#####	#VALUE!
84	47171	UND	MACARRÃO PARAFUSO OU PENNE TRICOLOR, COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA COM OVOS PASTEURIZADOS, EM EMBALAGEM ÍNTegra DE 500 G. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO PARA 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	600	6,20	3.720,00	ROBERTA	R\$ 2,23	10%	15%	R\$ 2,79	#####	#VALUE!

85	47167	UND	MACARRÃO SEM GLÚTEN , TIPO PARAFUSO OU PENNE ELABORADO COM INGREDIENTES ISENTOS DE GLÚTEN, AVEIA, TRIGO, CENTEIO, CEVADA E OVOS, PODENDO CONTER: FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE GRÃO DE BICO OU OUTRAS SEM GLÚTEM. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATAS DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO. QUANTIDADE DO PRODUTO DE 500 G. VALIDADE NO MÍNIMO DE 6 MESES APÓS DATA DE ENTREGA.	50	5,96	298,00		R\$ -	10%	15%	R\$ -	#####	#VALUE!
96	47178	UND	ÓLEO DE SOJA REFINADO , 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR MISTURA DE OUTROS ÓLEOS E CHEIRO FORTE. EMBALAGEM: GARRAFA "PET" DE 900 ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 4 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	750	7,34	5.505,00	SUAVIT	R\$ 4,90	10%	15%	R\$ 6,13	#####	#VALUE!
97	463916	UND	ORÉGANO MOÍDO . ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO INTEGRO ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. EMBALAGENS DE 100 G.	20	5,14	102,80		R\$ -	10%	15%	R\$ -	#####	#VALUE!
98	446622	DZ	OVO DE GALINHA : CLASSE A, TAMANHO GRANDE: DE 50 A 55 G A UNIDADE. VALIDADE MÍNIMO DE 20 DIAS APÓS O ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 1 DÚZIA.	1200	9,45	11.340,00	REAL AGRO	R\$ 7,90	10%	15%	R\$ 9,88	#####	#VALUE!
99	460403	UND	PÃO CASEIRINHO INTEGRAL , UNIDADE DE 50 G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO MÁXIMO NO DIA ANTERIOR A ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1200	1,54	1.848,00		R\$ -	10%	15%	R\$ -	#####	#VALUE!
102	463918	UND	PÁPRICA DOCE EM PÓ , MÍNIMO DE 20 G, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE. INGREDIENTE: MISTURA DE PIMENTAS AROMÁTICAS DESIDRATADAS E MOÍDAS .	50	3,31	165,50		R\$ -	10%	15%	R\$ -	#####	#VALUE!

115	461092	UND	SAL REFINADO IODADO. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE E MISTURAS INADEQUADAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE DE 1 KG. VALIDADE: MÍNIMA DE 4 MESES APÓS O ATO DA ENTREGA.	250	2,30	575,00		R\$ -	10%	15%	R\$ -	#####	#VALUE!
116	442810	UND	SUCO DE UVA BRANCO INTEGRAL NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ÁGUA OU CORANTES. COLORAÇÃO AMARELO OURO, DE BOA INTENSIDADE. EMBALAGEM EM VIDRO DE 1,5 LITROS.	200	17,26	3.452,00	ALIANCA	R\$ 13,20	10%	15%	R\$ 16,50	#####	#VALUE!
117	442810	UND	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ÁGUA OU CORANTES. COLORAÇÃO VERMELHO-RUBI DE BOA INTENSIDADE. EMBALAGEM EM VIDRO DE 1,5 LITROS.	250	17,55	4.387,50	ALIANCA	R\$ 13,20	10%	15%	R\$ 16,50	#####	#VALUE!
121	464882	UND	UVA PASSA BRANCA, SEM SEMENTE, DESIDRATADA, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, COM COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 G DE PESO LÍQUIDO.	100	8,19	819,00		R\$ -	10%	15%	R\$ -	#####	#VALUE!

122	464883	UND	UVA PASSA ESCURA, SEM SEMENTE, DESIDRATADA, SEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, COM COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 G DE PESO LIQUIDO	50	7,74	387,00		R\$ -	10%	15%	R\$ -	#####	#VALUE!
124	340581	UND	VINAGRE DE MAÇÃ, DE BOA QUALIDADE, PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. COM ACIDEZ DE 4,15%. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PET COM CAPACIDADE DE 750 ML.	200	5,09	1.018,00		R\$ -	10%	15%	R\$ -	#####	#VALUE!
125	249817	UND	VINAGRE DE VINHO TINTO. INGREDIENTES: FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO TINTO 750 ML HIDRATADO E CONSERVANTE INS 224 - ACIDEZ 4,0%. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DE BOA QUALIDADE.	150	4,99	748,50		R\$ -	10%	15%	R\$ -	#####	#VALUE!

VALORES APURADOS PARA PARTICPAR DO CERTAME x RESULTADO DO CONTRATO

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Custo</u>	<u>Imposto+ frete + operacional +lucro</u>	<u>Valor de Venda</u>
<u>2</u>	AÇÚCAR CRISTAL -KG-GLOBO	<u>R\$ 14,79</u>	<u>8%</u>	<u>R\$ 16,00</u>
<u>8</u>	BISCOITO MAISENA/LEITE 350/400GR- NAGA	<u>R\$ 2,69</u>	<u>30%</u>	<u>R\$ 3,50</u>
<u>9</u>	BISCOITO MARIA 350/400GR- NAGA	<u>R\$ 2,69</u>	<u>30%</u>	<u>R\$ 3,50</u>
<u>10</u>	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL 350/400GR- NAGA	<u>R\$ 2,69</u>	<u>32%</u>	<u>R\$ 3,54</u>
<u>19</u>	CHÁ-ERVA DOCE- 10 UNIDADES-CHILENO	<u>R\$ 1,19</u>	<u>24%</u>	<u>R\$ 1,48</u>
<u>20</u>	CHÁ- MAÇÃ CANELA -10 UNIDADES- CHILENO	<u>R\$ 1,19</u>	<u>24%</u>	<u>R\$ 1,48</u>

31,5

VALOR PLEITEADO EM REEQUILIBRIO

<u>Item</u>	<u>Quant.</u>	<u>Unid.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor Total Máximo Aceitável</u>
<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Custo</u>	<u>Imposto+ frete + operacional +lucro</u>	<u>Valor de Venda</u>
<u>2</u>	AÇÚCAR CRISTAL -KG-GLOBO	<u>R\$ 18,30</u>	<u>8%</u>	<u>R\$ 19,80</u>
<u>8</u>	BISCOITO MAISENA/LEITE 350/400GR- NAGA	<u>R\$ 3,29</u>	<u>30%</u>	<u>R\$ 4,28</u>
<u>9</u>	BISCOITO MARIA 350/400GR- NAGA	<u>R\$ 3,29</u>	<u>30%</u>	<u>R\$ 4,28</u>
<u>10</u>	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL 350/400GR- NAGA	<u>R\$ 3,29</u>	<u>32%</u>	<u>R\$ 4,33</u>
<u>19</u>	CHÁ-ERVA DOCE- 10 UNIDADES-CHILENO	<u>R\$ 2,29</u>	<u>24%</u>	<u>R\$ 2,84</u>
<u>20</u>	CHÁ- MAÇÃ CANELA -10 UNIDADES- CHILENO	<u>R\$ 2,29</u>	<u>24%</u>	<u>R\$ 2,84</u>

**MUNICIPIO DE MARRELEIRO**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 5304 Historico do Processo(182) - Sequência: 3

Processo Nº 469 / 2025

Código Verificador: VH2Y6Y9S

Requerente: PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA**Detalhes:** Solicitação de reequilíbrio econômico financeiro dos itens 02, 08, 09, 10, 19 e 20 referente a da Ata de Registro de Preços nº 130/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 023/2024 ou o cancelamento da Ata.**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS**Data Abertura:** 27/02/2025 14:26**Data Previsão:** 29/03/2025**Informações do Recebimento:****Usuário:** RICARDO FIORI**Data/Hora:** 27/02/2025 14:43

**MUNICIPIO DE MARRELEIRO**Processo Digital
Guia Movimentação**COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO****Processo:** 469/2025**Requerente:** PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS**Origem:****Usuário:** RICARDO FIORI**Repartição:** LICITAÇÃO**Data/Hora:** 27/02/2025 14:44**Observação:** Para análise.**Ass:** _____**Destino:****Repartição:** GABINETE DO PREFEITO**Responsável:** JANDER LUIZ LOSS**Data/Hora:** 27/02/2025 14:44**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** _____ / _____ / _____ _____ : _____

**MUNICIPIO DE MARRELEIRO**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 5304 Historico do Processo(182) - Sequência: 5

Processo Nº 469 / 2025

Código Verificador: VH2Y6Y9S

Requerente: PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA**Detalhes:** Solicitação de reequilíbrio econômico financeiro dos itens 02, 08, 09, 10, 19 e 20 referente a da Ata de Registro de Preços nº 130/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 023/2024 ou o cancelamento da Ata.**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS**Data Abertura:** 27/02/2025 14:26**Data Previsão:** 29/03/2025**Informações do Recebimento:****Usuário:** JANDER LUIZ LOSS**Data/Hora:** 27/02/2025 15:14

**MUNICIPIO DE MARRELEIRO**

Processo Digital

Impressão Complemento - Complementos

: 6 : RICARDO FIORI

Processo Nº 469 / 2025

Código Verificador: VH2Y6Y9S

Requerente: PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA**Detalhes:** Solicitação de reequilíbrio econômico financeiro dos itens 02, 08, 09, 10, 19 e 20 referente a da Ata de Registro de Preços nº 130/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 023/2024 ou o cancelamento da Ata.**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS**Data Abertura:** 27/02/2025 14:26**Data Previsão:** 29/03/2025**Parecer****Data:** 27/02/2025 15:15

encaminhamento

JANDER LUIZ LOSS



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeiro, 27 de fevereiro de 2025.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Procuradoria Jurídica

Assunto: Reequilíbrio econômico financeiro dos itens 02, 08, 09, 10, 19 e 20 ou cancelamento da Ata de Registro de Preços.

Nos termos da solicitação da empresa PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA, protocolo/processo nº 469/2025, em que pleiteia o econômico financeiro dos itens 02, 08, 09, 10, 19 e 20 referente a da Ata de Registro de Preços nº 130/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 023/2024 ou o cancelamento da Ata, solicito parecer jurídico a fim de indicar a possibilidade e legalidade da solicitação.

Após, retornem os autos para despacho.

Atenciosamente,

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/02/2025 15:16:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://licpm.com.br/p01bcd6e9a7a>.



**MUNICIPIO DE MARMELEIRO**Processo Digital
Guia Movimentação**COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO****Processo:** 469/2025**Requerente:** PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS**Origem:****Usuário:** JANDER LUIZ LOSS**Repartição:** GABINETE DO PREFEITO**Data/Hora:** 27/02/2025 15:18**Observação:** Para manifestação**Ass:** _____**Destino:****Repartição:** PROCURADORIA JURÍDICA**Responsável:****Data/Hora:** 27/02/2025 15:18**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** _____ / _____ / _____ _____ : _____

**MUNICIPIO DE MARMELEIRO**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 5304 Historico do Processo(182) - Sequência: 8

Processo Nº 469 / 2025

Código Verificador: VH2Y6Y9S

Requerente: PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA**Detalhes:** Solicitação de reequilíbrio econômico financeiro dos itens 02, 08, 09, 10, 19 e 20 referente a da Ata de Registro de Preços nº 130/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 023/2024 ou o cancelamento da Ata.**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS**Data Abertura:** 27/02/2025 14:26**Data Previsão:** 29/03/2025**Informações do Recebimento:****Usuário:** EDERSON ROBERTO DALLA COSTA**Data/Hora:** 17/03/2025 09:08

**MUNICIPIO DE MARMELEIRO**Processo Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 469/2025**Requerente:** PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS**Origem:****Usuário:** KARIMA HAWA MUJAHED**Repartição:** PROCURADORIA JURÍDICA**Data/Hora:** 15/10/2025 17:46**Observação:** Considerando a perda do objeto em decorrência do decurso do prazo de vencimento da ata, devolvo os autos para arquivamento.**Ass:** _____**Destino:****Repartição:** LICITAÇÃO**Responsável:** DAVERSON COLLE DA SILVA**Data/Hora:** 15/10/2025 17:46**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** _____ / _____ / _____ _____ : _____

**MUNICIPIO DE MARMELEIRO**

Processo Digital

Termo de Recebimento

Historico do Processo(182) - Processo - Código: 5304 Historico do Processo(182) - Sequência: 10

Processo Nº 469 / 2025

Código Verificador: VH2Y6Y9S

Requerente: PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA**Detalhes:** Solicitação de reequilíbrio econômico financeiro dos itens 02, 08, 09, 10, 19 e 20 referente a da Ata de Registro de Preços nº 130/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 023/2024 ou o cancelamento da Ata.**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS**Data Abertura:** 27/02/2025 14:26**Data Previsão:** 29/03/2025**Informações do Recebimento:****Usuário:** RICARDO FIORI**Data/Hora:** 16/10/2025 14:31

**MUNICIPIO DE MARRELEIRO**

Processo Digital

Impressão Complemento - Complementos
: 11 : RICARDO FIORI**Processo Nº 469 / 2025**

Código Verificador: VH2Y6Y9S

Requerente: PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA**Detalhes:** Solicitação de reequilíbrio econômico financeiro dos itens 02, 08, 09, 10, 19 e 20 referente a da Ata de Registro de Preços nº 130/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 023/2024 ou o cancelamento da Ata.**Assunto:** SETOR DE LICITAÇÃO**Subassunto:** SOLICITAÇÕES DIVERSAS**Data Abertura:** 27/02/2025 14:26**Data Previsão:** 29/03/2025**Parecer****Data:** 16/10/2025 14:31

Certidão e Despacho

RICARDO FIORI



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente processo estava em posse da Procuradoria Jurídica com o protocolo sob os números:

- 1357/2024 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 1533/2024 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 1654/2024 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 1743/2024 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 294/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 459/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 621/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 685/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 1099/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 1366/2024 - Pregão Eletrônico nº 004/2024
- 951/2024 - Pregão Eletrônico nº 073/2023
- 1450/2024 - Pregão Eletrônico nº 074/2023
- 1602/2024 - Pregão Eletrônico nº 074/2023
- 1617/2024 - Pregão Eletrônico nº 074/2023
- 1679/2024 - Pregão Eletrônico nº 074/2023
- 1686/2024 - Pregão Eletrônico nº 074/2023
- 194/2025 - Pregão Eletrônico nº 010/2024
- 220/2025 - Pregão Eletrônico nº 098/2023
- 274/2025 - Pregão Eletrônico nº 091/2023
- 279/2025 - Pregão Eletrônico nº 107/2023
- 469/2025 - Pregão Eletrônico nº 023/2024
- 967/2025 - Pregão Eletrônico nº 026/2024
- 1503/2024 - Inexigibilidade nº 013/2024
- 73/2025 - Pregão Eletrônico nº 026/2024
- 1380/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 1685/2024 - Pregão Eletrônico nº 013/2024

Os processos foram tramitados a pedido do Gabinete do Prefeito para que a Procuradoria Jurídica elaborasse o seu parecer referente as solicitações de reequilíbrio e/ou cancelamento de itens e/ou das Atas de Registro de Preços, porém os presentes processos retornaram para o Setor de Licitações no dia 15 de outubro de 2025.

Considerando que as Atas de Registro de Preços vinculadas aos Pregões Eletrônicos já tiveram seu prazo findado, sem a possibilidade de qualquer tipo de elaboração ou continuidade.

Conforme o citado pela Procuradora Jurídica nos trâmites dos processos:

"Considerando a perda do objeto em decorrência do decurso do prazo de vencimento da ata, devolvo os autos para arquivamento."

Considerando todo o exposto, encaminhamos o processo a Autoridade Superior para as providências necessárias.

Marmeiro, 16 de outubro de 2025.

Isabela Rodrigues Borges
Presidente da Comissão de Contratação

Documento Assinado Digitalmente em 16/10/2025 12:58:27 por ISABELA RODRIGUES BORGES
Documento Assinado Digitalmente em 16/10/2025 12:59:08 por FABIANO BASSOLI DONIDA
Documento Assinado Digitalmente em 16/10/2025 13:01:54 por EVANDRO MARCELO PASQUALOTO

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 12:58:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p27061821e6312>





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Fabiano Bassoli Donida
Membro da Comissão de Contratação

Evandro Marcelo Pasqualoto
Membro da Comissão de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 12:58:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p27061821e6312>



Documento Assinado Digitalmente em 16/10/2025 12:58:27 por ISABELA RODRIGUES BORGES

Documento Assinado Digitalmente em 16/10/2025 12:59:08 por FABIANO BASSOLI DONIDA

Documento Assinado Digitalmente em 16/10/2025 13:01:54 por EVANDRO MARCELO PASQUALOTO

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

Em resposta à solicitação dos processos administrativos de números:

- 1357/2024 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 1533/2024 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 1654/2024 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 1743/2024 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 294/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 459/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 621/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 685/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 1099/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 1366/2024 - Pregão Eletrônico nº 004/2024
- 951/2024 - Pregão Eletrônico nº 073/2023
- 1450/2024 - Pregão Eletrônico nº 074/2023
- 1602/2024 - Pregão Eletrônico nº 074/2023
- 1617/2024 - Pregão Eletrônico nº 074/2023
- 1679/2024 - Pregão Eletrônico nº 074/2023
- 1686/2024 - Pregão Eletrônico nº 074/2023
- 194/2025 - Pregão Eletrônico nº 010/2024
- 220/2025 - Pregão Eletrônico nº 098/2023
- 274/2025 - Pregão Eletrônico nº 091/2023
- 279/2025 - Pregão Eletrônico nº 107/2023
- 469/2025 - Pregão Eletrônico nº 023/2024
- 967/2025 - Pregão Eletrônico nº 026/2024
- 1503/2024 - Inexigibilidade nº 013/2024
- 73/2025 - Pregão Eletrônico nº 026/2024
- 1380/2025 - Pregão Eletrônico nº 013/2024
- 1685/2024 - Pregão Eletrônico nº 013/2024

Considerando a Certidão da Comissão de Contratação, datada de 16 de outubro de 2025, em que expõe os fatos referente as solicitações de reequilíbrio e/ou cancelamento de itens e/ou das Atas de Registro de Preços, bem como recebimento no Setor de Licitações dos processos na data de 15 de outubro de 2025, onde já estavam vencidas as Atas de Registros de Preços.

Conforme também o citado pela Procuradora Jurídica nos trâmites dos processos:

“Considerando a perda do objeto em decorrência do decurso do prazo de vencimento da ata, devolvo os autos para arquivamento.”

Considerando todo o exposto, DETERMINO:

O arquivamento dos processos citados, bem como a juntada dos autos no Portal da Transparência e sítio eletrônico do Município de Marmeiro.

Encaminhe-se ao setor competente para providências necessárias.

Marmeiro, 16 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito